PORTARIA Nº 161/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SAMARA MICHELS CARNEIRO OLDIGES DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 037/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **a partir do dia 05 de agosto de 2026**, a Sra. **SAMARA MICHELS CARNEIRO OLDIGES**, portadora do CPF nº XXX.XXX.019-43, do cargo de Agente Educativo, Nível 210, do Grupo I - SAU, com carga horária de 30 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta Portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de agosto de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 às 08:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8587239: PORTARIA Nº 161/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8587239

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA